

# **Prefeitura do Município de Assaí**

LEALDADE  
NOBREZA  
RIQUEZA  
PODER

ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000  
E-mail: [assaí@assaí.pr.gov.br](mailto:assaí@assaí.pr.gov.br)  
CNPJ: 76.290.709/0001-30

## **Portaria nº 284/2025 – de 17 de Julho de 2025**

O Senhor Michel Ângelo Bomtempo, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, por delegação de poderes ao Chefe de Gabinete, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### **RESOLVE**


Art. 1º - Converter em abono pecuniário, 1/3 da Licença-Prêmio, da servidora abaixo relacionada:

| <b>Ordem</b> | <b>Servidor (a)</b>   | <b>Matrícula</b> | <b>Período Aquisitivo</b> |
|--------------|-----------------------|------------------|---------------------------|
| 1            | Gizeli Gomes de Souza | 1892             | 18-jul-18 a 19-fev-25     |

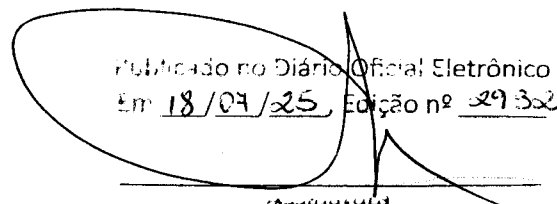
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, aos 17 de Julho de 2025.

  
Paulo Roberto Moreira  
Chefe de Gabinete

publicado no Diário Oficial Eletrônico  
Em 18/07/25, Edição nº 2932

  
Assinatura